



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.351, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Responsáveis Técnicos junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades não Governamentais, os seguintes servidores:

I - Diorgens Godoi da Silva, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 46.787.803-1, inscrito no CPF nº 379.794.378-45, inscrito no CREA sob o número 5069838630/SP;

II - Fábio Navarro Silva, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.591.320-X, inscrito no CPF nº 254.326.748-40, inscrito no CREA sob o número 5070411700/SP;

III - Fernando Ferreira Lima, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 48.312.043-1, inscrito no CPF nº 403.434.928-06, inscrito no CREA sob o número 5070695464/SP;

IV - Vladimir Maiques Hersen, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 69.689.619-9, inscrito no CPF nº 089.793.116-56, inscrito no CREA sob o número 5071619464/SP;

V - Victor Antônio Soares Baptista, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 53.042.544-0, inscrito no CPF nº 468.269.588-64, inscrito no CREA sob o número 5071329894/SP.

Art. 2º **DESIGNAR** como Responsáveis Técnicos junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades não Governamentais, os seguintes servidores:

I - Maurício Teixeira Guimarães, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 65.120.073-8, inscrito no CPF nº 089.466.516-28, inscrito no CAU sob o número A177707-6;

II - Tércio Oliveira Monteiro, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 23.189.733-9, inscrito no CPF nº 180.062.518-94, inscrito no CAU sob o número A61944-2.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 3º **DESIGNAR** como Gestores Financeiros junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades não Governamentais, os seguintes servidores:

I - Carlos Donizeti Caetano, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.862-6, inscrito no CPF nº 949.700.258-00, inscrito no CRC sob o número 1SP130864/O-9;

II - Scarlet Vicente Rebouças, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 48.317.793-3, inscrita no CPF nº 420.850.178-27, inscrita no CRC sob o número 1SP332151/O-7;

III - Viviane Aparecida da Silva, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.306.192-X, inscrita no CPF nº 302.143.568-84, inscrita no CRC sob o número 1SP328650/O-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 416, de 13 de janeiro de 2025, e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos